



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 37/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A ADESÃO AO APARELHO ESPIRÔMETRO, E A TELE - ESPIROMETRIA NO MUNICÍPIO DE LAGES. O SERVIÇO HABILITADO SERÁ DE ABRANGÊNCIA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br